



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DA UFABC 2025

1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
1º de março	Sábado	Carnaval (Ponto facultativo/expediente suspenso) - Calendário Acadêmico**
3 de março	Segunda-feira	Carnaval (Ponto facultativo/expediente suspenso*)
4 de março	Terça-Feira	Carnaval (Ponto facultativo/expediente suspenso*)
5 de março	Quarta-feira	Cinzas (Ponto Facultativo/Expediente Suspenso*)
7 de abril	Segunda-feira	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico** (Somente no campus Santo André)
8 de abril	Terça-feira	Feriado Municipal de Santo André Feriado Municipal nº 2.634/1967 (Santo André) (Somente no campus Santo André, nos termos do Art. 2º da Portaria MGI nº 9.783/2024)
18 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo Feriado Nacional: Lei Federal nº. 9.093/1995; Feriado religioso disposto nas Leis Municipais nº 2.634/1967 (Santo André) e nº 1.493/1967 (São Bernardo do Campo)
19 de abril	Sábado	Sábado de Aleluia (Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
1º de maio	Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
2 de maio	Sexta-feira	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
3 de maio	Sábado	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi Feriado Nacional: Lei Federal nº. 9.093/1995; Feriado religioso disposto nas Leis Municipais nº 2.634/1967 (Santo André) e nº 1.493/1967 (São Bernardo do Campo)
20 de junho	Sexta-feira	(Ponto facultativo/expediente suspenso*)
21 de junho	Sábado	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**

9 de julho	Quarta-feira	Data Magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista de 1932) Feriado Estadual: Lei Federal nº. 9.093/1995; Lei Estadual nº 9.497/1997
20 de agosto	Quarta-feira	Feriado Municipal de São Bernardo do Campo Feriado Municipal nº 1.493/1967 (Somente no campus São Bernardo do Campo, nos termos do Art. 2º da Portaria MGI nº 9.783/2024)
7 de setembro	Domingo	Independência do Brasil Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) Feriado Nacional: Lei Federal nº 6.802/1980
27 de outubro	Segunda-feira	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
28 de outubro	Terça-feira	Comemoração do Dia do Servidor Público Art. 236 da Lei nº 8.112/1990 (Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
2 de novembro	Domingo	Finados Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
20 de novembro	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Feriado Nacional: Lei Federal nº 12.519/2011; Feriado Municipal: Leis Municipais nº 8.578/2003 (Santo André) e nº 5.947/2009 (São Bernardo do Campo)
21 de novembro	Sexta-feira	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
22 de novembro	Sábado	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
24 de dezembro	Quarta-feira	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal Feriado Nacional: Lei Federal nº 10.607/2002
31 de dezembro	Quarta-feira	(Ponto Facultativo/Expediente Suspenso) - Calendário Acadêmico**

* Os dias considerados como “ponto facultativo/expediente suspenso” **não** precisarão ser compensados.

** Os dias considerados como “ponto facultativo/expediente suspenso - calendário acadêmico” acompanham o [Ato Decisório do ConsEPE](#) e **não** precisarão ser compensados.

A Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEPE informará, oportunamente, os dias a serem considerados como “Recesso de Final de Ano”. Esses dias deverão ser compensados em forma e o período estabelecidos pelo [Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC](#).

Caberá às pessoas dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relativos às respectivas áreas de competência, de acordo com o disposto no Art. 4º [Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024](#).